



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-  
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006,  
GESTÃO DO PREFEITO ALUÍZIO  
CARLOS CORRÊA, E ESTABELECE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON FERNANDES FIRMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo deste Município de Presidente Kennedy-ES, de que trata o PROCESSO Nº TC-2517/2007 E APENSOS, referente ao Balanço Geral e Balancetes de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2006, sob a gestão do Prefeito **ALUÍZIO CARLOS CORRÊA**.

**Parágrafo único** - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo foi proposto com base no Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo nº TC- 073/2008, na forma e no prazo da lei e consoante dispõe as normas estabelecidas no artigo 234 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo, originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008, elaborado pela COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL, discutido, votado e aprovado pelo Soberano Plenário do Parlamento Municipal, é promulgado pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

---

Presidente da Mesa Diretora nesta data, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-  
ES, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

GELSON FERNANDES FIRMO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**REQUERIMENTO**

04/11/2008

**Nº 009428/2008**

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Decreto Legislativo nº 002/2008

